

PORTARIA Nº. 300 /2021, DE 15 DE abril DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de Diária Viagem nº 2957 emitida pelo departamento de Comissão Permanente de Processo Seletivo da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Assessora da Pró-Reitoria **Millena Pereira Xavier** para visita in loco de empresas especializadas em processos seletivos para fechamento do contrato afim de garantir legalidade, segurança e qualidade dos processos seletivos da IES em Goiânia – GO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Assessora da Pró-Reitoria **Millena Pereira Xavier** Matrícula: 2742, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Goiânia – GO

Período: 19/04/2021 à 20/04/2021

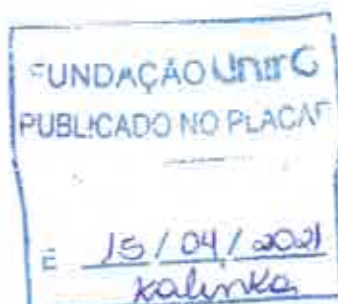
Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes


Valor Total: **RS490,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de abril de 2021.




Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021